

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2019**

A **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos do disposto na Lei nº 11.788/08 de 25 de setembro de 2008, tornam pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas existentes, futuras e cadastro reserva para estágio remunerado, até o vencimento de seu prazo de validade, conforme condições estabelecidas neste Edital.

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 51 **(CINQUENTA E UMA)** vagas de Estágio e formação de cadastro reserva para os cursos abaixo relacionados. A reserva de vagas para pessoas com deficiência e afrodescendentes seguem também e, respectivamente, o Artigo 17 - § 5º da Lei 11.788/2008, (Lei de Estágio) e Decreto Municipal nº 57.557/16.

Nível do Curso	Cursos	Total de Vagas	Reserva Pessoas com deficiência	Reserva Afrodescendentes
<b>Ensino Médio</b>	Ensino Médio	35	4	7
<b>Técnico de Nível Médio</b>	Técnico em Administração	1	-	-
	Técnico em Edificações		Cadastro reserva	
	Técnico em Secretariado		Cadastro reserva	
	Técnico em Manutenção Automotiva		Cadastro reserva	
	Técnico em Segurança do Trabalho		Cadastro reserva	
	Técnico em Informática / Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	5	1	1
<b>Superior</b>	<b>Tecnologia</b>			
	Tecnologia em Transporte Terrestre		Cadastro reserva	
	Tecnologia em Construção de Edifícios / Tecnólogo em Construção Civil		Cadastro reserva	
	<b>Bacharelado</b>			
	Administração	6	1	2
	Arquitetura e Urbanismo		Cadastro reserva	
	Ciências Contábeis		Cadastro reserva	
	Ciências Econômicas		Cadastro reserva	
	Ciências Sociais / Sociologia e Política / Ciências Políticas		Cadastro reserva	
	Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas		Cadastro reserva	
	Designer Gráfico / Tecnologia em Designer Gráfico / Web Design		Cadastro reserva	
	Direito	3	1	1
	Engenharia Ambiental		Cadastro reserva	
	Engenharia Civil		Cadastro reserva	

Engenharia Elétrica – Habilitação – Eletrotécnica	Cadastro reserva		
Engenharia Mecânica	Cadastro reserva		
História	Cadastro Reserva		
Ciências da Computação / Engenharia da Computação / Sistemas de Informação / Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação / Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação / Tecnologia em Rede de Computadores	Cadastro reserva		
Pedagogia	Cadastro reserva		
Psicologia	Cadastro reserva		
Secretariado Executivo / Tecnologia em Secretariado	1	-	-
Serviço Social	Cadastro reserva		
Turismo	Cadastro reserva		

1.2. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Médio** é de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) por hora, que corresponderá quando da realização de 22 dias de estágio a R\$ **529,32** (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.4. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Técnico** é de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por hora, que corresponderá quando da realização de 22 dias de estágio a R\$ **580,80** (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.5. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Superior do 2º ao 6º semestre** é de R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos) por hora, que corresponderá quando da realização de 22 dias de estágio a R\$ **617,76** (seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.5.1. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Superior do 7º ao 8º semestre** é de R\$ 5,36 (cinco reais e trinta e seis centavos) por hora, que corresponderá quando da realização de 22 dias de estágio a R\$ **707,52** (setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.5.2. O valor da Bolsa Auxílio para **Ensino Superior do 9º ao 10º semestre** é de R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos) por hora que corresponderá quando da realização de 22 dias de estágio a R\$ **802,56** (oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, para jornada de **06 (seis)** horas/dia.

1.6. O valor do **Auxílio Transporte** corresponderá ao equivalente a uma tarifa de ônibus do Sistema de Transporte Público do Município de São Paulo por dia estagiado.

1.7. O valor de **Vale Refeição** diário corresponderá a **R\$ 22,46** (vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) por dia estagiado.

## 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição deverá ser efetuada no período **do dia 02/09/2019 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15/09/2019**, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)

2.2. Os dados declarados no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, podendo somente por ele ser alterados no período indicado no item anterior, excluindo a inscrição inicial e realizando uma nova inscrição.

2.3. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos mencionados no item 1.1 deste edital.

2.4. São requisitos para inscrição e contratação:

- a) Idade mínima de 16 anos no ato da contratação para candidatos de ensino médio e técnico;
- b) Idade mínima de 18 anos no ato da contratação para candidatos de ensino superior;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- d) No ato da inscrição, estar regularmente matriculado e cursando no ano letivo de 2019 o 1º ou 2º ano do ensino médio; 1º ou 2º semestre do ensino técnico; 2º semestre até o penúltimo semestre para os cursos superiores com duração de 4 e/ou 6 semestres e do 3º semestre até o penúltimo semestre do curso superior de 8 ou 10 semestres.

2.5. Às pessoas com deficiência serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas existentes na presente seleção conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/2008 e no Decreto Federal nº 3.298/99, e o limite de 20% (vinte por cento) das vagas para negros, negras ou afrodescendentes, nos termos do Decreto Municipal nº 57.557 de 21/12/2016, que serão chamados por ordem de classificação, na seguinte iniciando-se pela Lista de Classificação Geral e dando continuidade conforme sequência abaixo:

Lista de classificação Geral - 1ª vaga;

Lista de classificação Pessoas com Deficiência 2ª vaga;

Lista de classificação de Negros, Negras e Afrodescendentes 3ª vaga e;

Lista de classificação Geral 4ª vaga - respeitando-se essa sequência até se esgotarem as vagas reservadas (listas especiais - Pessoa com Deficiência e Negros, Negras e Afrodescendentes), após permanece apenas a lista de classificação geral.



- a) O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua condição, sob pena de não ser beneficiado conforme item 3.10.
- b) O candidato negro, pardo ou afrodescendente, deverá declarar no ato da inscrição sua condição, sob pena de não ser beneficiado conforme item 3.10.

2.6. As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. As vagas serão alocadas nas unidades da SPTrans, localizadas na região central da cidade de São Paulo, podendo ser observada quando possível a região em que o candidato reside.

### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto de Prova Objetiva de caráter eliminatório.

3.2. A **Prova Objetiva** será composta de 30 (TRINTA) questões divididas em quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa - 12 (DOZE) questões, Matemática - 12 (DOZE) questões e Conhecimentos Gerais/ Atualidades - 6 (SEIS) questões.

3.2.1. Conteúdo Programático - Ensino Médio:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: Assuntos veiculados nas mídias faladas, escritas e televisionadas no último semestre do ano anterior à realização da prova.

3.2.2. Conteúdo Programático - Ensino Técnico:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras:

substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/Atualidades: Assuntos veiculados nas mídias faladas, escritas e televisionadas no último semestre do ano anterior à realização da prova.

### 3.2.3. Conteúdo Programático - Ensino Superior:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais/ Atualidades: Assuntos veiculados nas mídias faladas, escritas e televisionadas no último semestre do ano anterior à realização da prova.

3.3 Para **todos os cursos**, a pontuação máxima na **Prova Objetiva** será de 30 (TRINTA) pontos, e só será classificado o candidato que atingir a pontuação total mínima de 21 (VINTE E UM) pontos.

3.4. A prova terá duração de 02 (DUAS) horas e será realizada no **dia 06/10/2019**.

3.4.1 Para os candidatos do **ensino superior** os portões serão fechados às 9h00, com início previsto para às 09h15 - horário de Brasília.

3.4.2 Para os candidatos do **ensino médio e técnico** os portões serão fechados às 13h00, com início previsto para às 13h15 - horário de Brasília.

3.4.3. O candidato deverá acessar o site do CIEE – [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), a partir do dia **02/10/2019** para verificar o local da prova.

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

b) Será **obrigatória a apresentação**, para a realização das provas, **de documento de identidade** original ou de cópia autenticada em cartório. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

c) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; cartão de CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; **bilhete único; boletim de ocorrência**; carteirinhas de órgãos estudantis; **xerox simples de qualquer documento**; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e fotografias de documentos.

d) Após **1 (UMA)** hora de permanência no local de realização das provas, será permitido ao candidato levar o caderno de provas.

e) O candidato que negar-se a lacrar o celular em saco plástico lacre será excluído do processo.

3.5. O caderno de Questões e o Gabarito Provisório serão divulgados no Portal do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no dia **07/10/2019**.

3.6. A interposição de recursos em caráter geral, deverá ser realizada somente no dia **08/10/2019**.

3.7. Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue digitalizado até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **08/10/2019** pelo **e-mail: recursossprans@ciee.org.br**.

3.8. O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.9. A prova objetiva classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.10. Serão emitidas 3 (três) listagens de candidatos aprovados: uma de classificação geral, uma dos candidatos com deficiência e uma dos candidatos afrodescendentes, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, observando-se a pontuação total obtida.

3.10.1. A classificação final dos candidatos será apurada por curso, conforme o quadro apresentado no item 1.1, considerando a soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha obedecendo à ordem decrescente da nota final.

3.10.2. Em caso de empate na pontuação das questões objetivas de múltipla escolha, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:



- a) Maior idade;
- b) Maior nota na prova de língua portuguesa;
- c) Maior nota na prova de conhecimentos gerais e atualidades.

3.11 A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de **31/10/2019**, através do site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

3.12 Os recursos da lista de classificação deverão ser feitos por meio de requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e entregue digitalizado por e-mail até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **01/11/2019** no e-mail: [recursossptrans@ciee.org.br](mailto:recursossptrans@ciee.org.br).

3.13 A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia **13/11/2019**, no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), não cabendo mais recursos.

3.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

3.15. O acompanhante que ficará responsável pela criança deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

3.16. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.17. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

3.18. Exceto no caso previsto no item 3.14, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

3.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

#### **4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

4.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.1.1 Os dados declarados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, conforme item 2.2 deste edital, caso tenha declarado alguma informação incorreta e/ou que não possa comprovar será desclassificado.

4.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados no ato da inscrição e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 48 horas.



4.2.1. Serão realizados 02 (dois) contatos em dias diferentes. Caso o candidato não atenda, permanecerá no final da lista e será convocado o próximo candidato da lista.

4.2.2. O candidato só poderá ser convocado para no máximo 02 (duas) vagas. Caso recuse ou não atenda as ligações será desclassificado.

4.3. As pessoas com deficiência deverão entregar no ato da convocação laudo médico original emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID 10, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. Caso não seja comprovada a deficiência do candidato, o mesmo será desclassificado.

4.5. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a Pessoa com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

4.7. O estudante deverá apresentar Declaração de Matrícula atual da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre, RG, CPF, Laudo médico Pessoa com Deficiência - PcD emitido nos últimos 12 meses (caso se aplique) e Declaração de Cota Racial (caso se aplique) na retirada do contrato. Caso seja menor de idade deverá estar acompanhado de responsável legal (pai, mãe ou alguém que possua guarda legal).

4.8. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, **não cabendo recurso**.

4.9. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses na data da convocação.

## **5 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

5.1. O candidato deverá se apresentar ao CIEE em até 03 dias úteis após a convocação, portando Declaração de Matrícula (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), conforme previsto no item 4.7 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e encaminhá-lo para a assinatura da Instituição de Ensino.



5.2. Após a obtenção da assinatura da Instituição de Ensino no TCE (Termo de Compromisso de Estágio), o candidato deverá se apresentar imediatamente à **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** com os seguintes documentos:

- a) TCE (Termo de Compromisso de Estágio) assinado pela Instituição de Ensino, estudante ou responsável, caso seja menor de idade;
- b) RG (original e duas cópias simples);
- c) CPF (original e duas cópias simples);
- d) Laudo médico Pessoa com Deficiência - PcD emitido nos últimos 12 meses (em se tratando de pessoa com deficiência);
- e) Auto Declaração de Cota Racial (caso se aplique).

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por no mínimo 6 (seis) meses e no máximo 1(um) ano, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o período de 2 (dois) anos

5.4. As atividades de estágio serão desenvolvidas dentro do horário comercial, de acordo com a área designada, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

5.5. Não serão contratados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da contratação.

5.6. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

## **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de publicação do resultado final, ou até o esgotamento de candidatos classificados, podendo ser renovado por mais dois períodos iguais.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou Acordo de Cooperação do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) E-mail não atualizado;
- b) Telefone não atualizado.



6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela **São Paulo Transporte S.A. – SPTrans** e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

São Paulo, 02 de Setembro de 2019.

  
Elieth Maria Christofoli Moreira Bittar

Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Angela Maria Telmo  
Pront. 121.857-3  
SPTrans